



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI MUNICIPAL 159/07**

Altera a Lei Municipal 101/2006, ao qual  
Regulamenta o Conselho Municipal de Saúde e dá  
outras providências.

**ODONE KLOPPENBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a  
seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 3º da Lei Municipal 101/2006, que passará a ter a seguinte  
redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde será composto de oito (08) membros, com  
a seguinte composição:

- I. Dois (02) representantes do Governo Municipal e/ou Prestadores de serviços;
- II. Dois (02) representantes dos Profissionais da Saúde do Município;
- III. Quatro (04) representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada,  
devidamente encaminhada por suas entidades representativas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 18 de outubro de 2007.

**ODONE KLOPPENBURG**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Severino Aloísio Lehmen  
Secretário da Administração  
Registrado às folhas do Livro 01.